

PORTARIA Nº 052/2025

(DOC TCE-MT de 8.5.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso XXIV, do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT);

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 96 do Regimento Interno deste Tribunal, cujo teor prevê que os atos meramente ordinatórios poderão ser praticados por servidor designado pelo Relator;

Considerando o que consta no Processo n.º 200.355-4/2025;

Considerando o afastamento do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, em razão de gozo de férias regulamentares, no período de 5 a 19 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Flávia Bortot Scardini Faria**, Chefe de Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, e o servidor **Leonardo Sotire Epaminondas**, Secretário Executivo da Vice-Presidência, para desempenharem as atribuições inerentes aos atos meramente ordinatórios, no período de 5 a 19 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de maio de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreta**